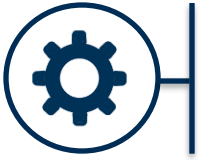




**PIDV-2022**

---

**Plano de Incentivo ao Desligamento Voluntário**



## JUSTIFICATIVA



- Último PIDV realizado em 2019
- Alinhamento Estratégico (PEI 2021-2025), especificamente à diretriz “Renovação e adequação do quadro funcional”, por meio das seguintes iniciativas estratégicas:
  - Programa de Incentivo ao Desligamento Voluntário;
  - Projeto de Dimensionamento de Pessoal
  - Mapeamento de Sucessores.
- Serviço de Amarração repassado a terceiros;
- Racionalização do quadro frente à desestatização



# **PÚBLICO ELEGÍVEL**

# PÚBLICO ELEGÍVEL

1

Tempo de serviço: 35 anos ou mais  
Idade: 55 anos ou mais; ou

2

Empregado anistiado readmitido (Lei nº 8878/94); ou

3

Exercem atividades ligadas diretamente  
à amarração de navios; ou

4

Auxiliares Portuários.

**Cenário em  
01/01/2022**



**PÚBLICO  
INELEGÍVEL**

# PÚBLICO INELEGÍVEL

1

Empregados que estejam respondendo ação penal, ou de improbidade administrativa, ou indiciados em processo administrativo disciplinar, salvo se houver declaração formalizada pela Gerência de Corregedoria (GECRG) de não-cabimento da pena de demissão;

2

Empregados que tenham sido condenados por decisão judicial transitada em julgado, que importe na perda do emprego público;

3

Empregados que detêm estabilidade provisória ou garantia de emprego assegurada por lei ou sentença normativa;

4

Empregados em processo de dispensa por justa causa;

5

Empregados com contrato de trabalho suspenso;

# PÚBLICO INELEGÍVEL

6

Estejam habilitados em concurso público para o ingresso em cargo ou emprego público, dentro das vagas oferecidas no certame

7

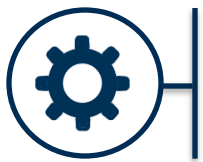
Membros Estatutários  
(Diretores, Conselheiros e Membros do Comitê de Auditoria)

8

Empregados com 75 anos ou mais

Obs.

O empregado que se encontrar afastado por motivo de Auxílio-doença, somente poderá ser desligado mediante a comprovação da liberação pelo INSS e seu efetivo retorno à SPA até a data da adesão ao PIDV-2022.



# CÁLCULO DO INCENTIVO

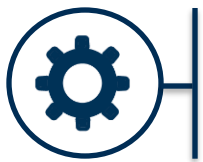
Valores indenizatórios: [pidv2022@brssz.com](mailto:pidv2022@brssz.com)

**VALORES INDEZINATÓRIOS**



**VALORES RESCISÓRIOS**

**PARCELA ÚNICA**



# CÁLCULO DO INCENTIVO VALORES INDENIZATÓRIOS



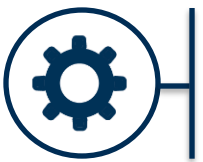
$$(\text{SALÁRIO PARA FINS DE PIDV}) * 16,5$$

Salário para fins de PIDV (competência de maio/2021)

- Salário Base = salário de tabela + URP (Unidade de Referência de Preços) + URV (unidade Real de Valor) + Equiparação Salarial
- Vantagens Pessoais = valores referentes à incorporação de gratificações por função e/ou funções gratificadas de planos de cargos e salários anteriores ao PECS
- ATS = Adicional por Tempo de Serviço

- Não estarão sujeitos à incidência de contribuição para o regime de previdência geral;
- Não estarão sujeitos à incidência do imposto sobre a renda (Orientação Jurisprudencial nº 207 da SDI – I do TST e Súmula nº 215 do STJ).

**TETO: 280 MIL**  
**PISO: 35 MIL**



# CÁLCULO DO INCENTIVO VALORES RESCISÓRIOS



## Verbas Rescisórias

Saldo de salário (valor dos dias trabalhados no mês da rescisão);  
13º proporcional aos meses trabalhados;  
Férias vencidas e/ou proporcionais;

O saldo salarial e o 13º proporcional estarão sujeitos à incidência de contribuição para o regime de previdência geral e à incidência de imposto sobre a renda.



# APROVAÇÕES



## DECISÃO DIREXE Nº 473.2021

A DIRETORIA EXECUTIVA DA AUTORIDADE PORTUÁRIA DE SANTOS S.A. – SANTOS PORT AUTHORITY, na sua 2208ª Reunião Ordinária, realizada em 17/11/2021, no uso da competência que lhe confere o artigo 63 do Estatuto, **decide**:

- i) aprovar a proposta do Programa de Incentivo ao Desligamento Voluntário (PIDV-2022), considerando o Parecer GETRA 033.2021;
- ii) enviar à apreciação do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração;
- iii) enviar à aprovação do Conselho de Administração.

Documento Protocolado nº 0000022019/2021.

FERNANDO HENRIQUE  
PASSOS  
BIRAL:17269315876

Assinado de forma digital por FERNANDO HENRIQUE  
PASSOS BIRAL:17269315876  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal  
do Brasil - RFB, ou=RFB e CPF A3, ou=VALID, ou=AR  
ACAO CERTIFICADORA, ou=23731308000102,  
cn=FERNANDO HENRIQUE PASSOS BIRAL:17269315876  
Data: 2021.11.17 17:44:22 -03'00'

Fernando Henrique Passos Biral  
Diretor Presidente  
Presidente da mesa

## DIREXE

## DELIBERAÇÃO Nº 123.2021, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA  
AUTORIDADE PORTUÁRIA DE SANTOS S.A., em sua 625ª Reunião  
(Extraordinária) realizada nesta data e no uso da competência que lhe confere o  
Inciso XLIX do artigo 48 do Estatuto Social,

### DELIBERA

Aprovar, consubstanciado na Decisão DIREXE  
nº 473.2021, datada de 17/11/2021, bem como na Manifestação COPESUR  
nº 004.2021, de 23/11/2021, a proposta do Programa de Incentivo ao  
Desligamento Voluntário (PIDV-2022), considerando o Parecer GETRA 033.2021,  
Documento Protocolado nº 0000022019/2021.

  
Fabio Lavor Teixeira  
PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

## CONSAD



MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
Secretaria Especial de Desestatização, Desinvestimento e Mercados  
Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais  
Departamento de Política de Pessoal e Previdência Complementar de Estatais  
Coordenação-Geral de Política de Pessoal de Estatais

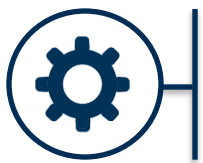
Nota Técnica SEI nº 61063/2021/ME

Assunto: **Autoridade Portuária de Santos - SPA**  
**Programa de Incentivo ao Desligamento Voluntário - PIDV 2022.**

Referências: Processos SEI/ME nº14021.101299/2019-01 e nº 14022.169727/2021-08.

**Documento de Acesso Restrito:** Art. 6º, III, 22 e 25, da Lei nº 12.527/2001 (LAI); Art. 5º, §§ 1º e 2º, e art. 20, caput, do Decreto nº 7.724/2012. Art. 27-D, §§ 1º e 2º, da Lei nº 6.385/1976. Alerta-se que o presente documento: (a) é considerado preparatório para a tomada de decisão ou ato administrativo; (b) contém informação empresarial que pode representar vantagem competitiva a outros agentes econômicos; (c) submete-se, por força do art. 173 da Constituição Federal, às normas de divulgação de informações da Comissão de Valores Mobiliários (Instrução CVM 358).

## SEST



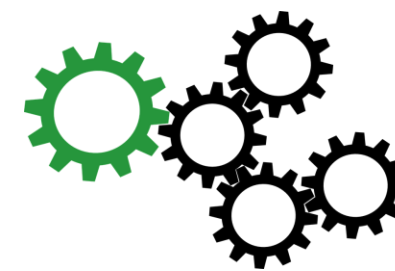
# INFORMAÇÕES IMPORTANTES



Sem reposição  
Limitação de vagas



[pidv2022@brssz.com](mailto:pidv2022@brssz.com)



Manter o pleno  
funcionamento do setor



**Termo de Quitação**  
(ressalvadas ações distribuídas até  
01/01/2022)



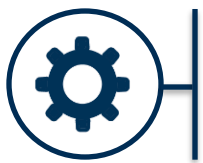
Retorno – 36 meses



Programa de Gestão e  
Transferência do  
Conhecimento

# CALENDÁRIO INICIAL

| DESCRIÇÃO                                                                                                      | PERÍODO                      |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------|
| Adesão ao PIDV-2022                                                                                            | De 17/01/2022 até 10/02/2022 |
| Publicação das Inscrições Deferidas e Indeferidas, disponibilizadas na Intranet                                | Dia 15/02/2022               |
| Prazo de recursos quanto às inscrições indeferidas                                                             | De 16/02/2022 até 17/02/2022 |
| Análise e resposta quanto aos eventuais recursos                                                               | De 17/02/2022 até 24/02/2022 |
| Aprovação e publicação do calendário de desligamento pela DIADM                                                | Dia 25/02/2021               |
| Desligamentos<br>(exame demissional, Programa de Gestão e Transferência do Conhecimento e rescisão contratual) | De 27/02/2022 até 01/07/2022 |



# DÚVIDAS



**Terei direito aos  
40% do FGTS?**

Não. Será um desligamento a pedido.  
Visto que a adesão é voluntária.

**Posso cancelar  
minha adesão?**

Até 1 dia antes da publicação do  
resultado das inscrições



**Terei direito ao  
seguro desemprego?**

Não. Será um desligamento a pedido.  
Visto que a adesão é voluntária.



Av. Cons. Rodrigues Alves, s/nº  
Macuco — Santos/SP — Brasil  
[www.portodesantos.com.br](http://www.portodesantos.com.br)

Marcus Mingoni  
Diretor de Administração e Finanças